

CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA/RJ

Estudo Técnico Preliminar 162/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 63342.011100/2025-77

2. Descrição da necessidade**Aquisição imediata de sobressalente destinadas ao Período de Docagem e Reparo (PDR) do Submarino Riachuelo (SRiachuelo).**

Este documento tem como objetivo justificar a necessidade de abertura da presente dispensa eletrônica para a aquisição imediata de sobressalente destinadas ao Período de Docagem e Reparo (PDR) do Submarino Riachuelo (SRiachuelo).

A aquisição tempestiva desses materiais é essencial para garantir a continuidade da prontidão operativa dos navios, assegurando condições adequadas de segurança, confiabilidade e desempenho durante o cumprimento das missões atribuídas à Força. A disponibilidade dos sobressalentes permite que as atividades de manutenção preventiva e corretiva ocorram dentro dos prazos planejados, evitando paralisações não programadas e impactos na capacidade de resposta dos meios navais. A falha ou indisponibilidade de componentes vitais compromete diretamente a execução segura e eficaz dessas missões.

As necessidades de sobressalentes são identificadas com base em critérios técnicos e operacionais, considerando o desgaste natural dos materiais, a obsolescência de componentes e as exigências dos planos de manutenção recomendados pelos fabricantes e supervisionados pelos órgãos técnicos competentes. Esses dados são registrados no Sistema Gerencial de Informações do Abastecimento (SINGRA) e repassados ao Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro (COMRJ), conforme os fluxos logísticos estabelecidos.

Os itens a serem adquiridos devem atender rigorosamente às especificações técnicas e normativas da Marinha do Brasil, especialmente às diretrizes da Diretoria de Engenharia Naval (DEN), garantindo a compatibilidade, segurança e eficiência no emprego dos materiais nos sistemas de bordo.

Dessa forma, a abertura do processo licitatório para aquisição de sobressalentes representa uma ação imprescindível para assegurar a continuidade do ciclo de manutenção dos meios navais, contribuindo diretamente para a manutenção da capacidade operativa da Marinha do Brasil e para a defesa dos interesses nacionais no ambiente marítimo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gerência de Sobressalentes do Centro de Operações do Abastecimento (COpAb)	PAULO CAMPOS de Lima Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Requisitos necessários ao atendimento da necessidade

Os materiais a serem adquiridos deverão atender as seguintes especificações técnicas, que se encontram no Anexo A.

ITEM	PI	NOME PORTUGUÊS	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
1	146010020	VÁLVULA DE ALÍVIO DE SEGURANÇA	ENGENALMARINST - 05-16B e ENGENALMARINST - 05-15B
2	123995095	QUADRO DE TERMINAIS	ENGENALMARINST - 05-16B e ENGENALMARINST - 05-15B
3	145936855	ANEL	ENGENALMARINST - 05-16B e ENGENALMARINST - 05-15B
4	145888497	ANEL	ENGENALMARINST - 05-16B e ENGENALMARINST - 05-15B
5	190073892	PLACA DE CIRCUITO	ENGENALMARINST - 05-16B e ENGENALMARINST - 05-15B
6	145948391	ANEL	ENGENALMARINST - 05-16B e ENGENALMARINST - 05-15B
7	004052517	ANEL	ENGENALMARINST - 05-16B e ENGENALMARINST - 05-15B
8	146004805	ANEL	ENGENALMARINST - 05-16B e ENGENALMARINST - 05-15B
9	145946059	ANEL	ENGENALMARINST - 05-16B e ENGENALMARINST - 05-15B
10	145944647	PINO CHATO	ENGENALMARINST - 05-16B e ENGENALMARINST - 05-15B

11	145944625	GAXETA	ENGENALMARINST - 05-16B e ENGENALMARINST - 05-15B
----	-----------	--------	---

A entrega dos materiais a serem adquiridos será realizada no:

CAM: 5650 – DepSMRJ
Depósito de Sobressalentes da Marinha no Rio de Janeiro
Av. Brasil, 10.500 – Olaria – Rio de Janeiro – RJ
CEP: 21.012-350
Telefones para Agendamento: (21) 2101-0636 ou 2101-0652

CAM: 8320 – DepSMRJ-Itaguaí
Depósito de Sobressalentes da Marinha no Rio de Janeiro em Itaguaí
Estrada Prefeito Wilson Pedro Francisco S/Nº - Ilha da Madeira, Itaguaí - RJ

A entrega deverá ser realizada mediante agendamento prévio de 48 horas

OBS: A PI N°145946059

PO:1370174 e 1370175(06 unidades) Entrega para CAM: 5650 - DepSMRJ - Sobressalentes

PO:1374302(08 unidades)Entrega para CAM: 5681 - DepSMRJ-Itaguaí ESTRADA PREFEITO WILSON PEDRO FRANCISCO - S/Nº

A Contratada deverá adotar os critérios de sustentabilidade ambiental previsto no art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, como também observar as práticas de proteção do meio ambiente previstas nas Leis nº 6.938/1981 e nº 12.187/2009, e as disposições estabelecidas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (6ª Edição) da Advocacia-Geral da União (AGU).

Soluções de mercado que atendam aos requisitos especificados

Como forma de identificar as soluções de mercado que atendam aos requisitos especificados para a contratação dos materiais deste Estudo em decorrência da necessidade de padronização do objeto e em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração, constam no modelo de proposta e no quadro abaixo as possíveis marcas com características similares:

4 de 9

11	145944625	GAXETA	STACEM
----	-----------	--------	--------

--	--	--	--

5. Levantamento de Mercado

5.1. Tendo como base a promoção da livre concorrência, comprovada após um amplo levantamento de mercado, como também as contratações anteriores da MB e de outros Órgãos, aliado ao fato dos materiais a serem contratados se tratarem de bens considerados comuns, a contratação deverá ser realizada na modalidade de dispensa de licitação, na sua forma eletrônica, do tipo menor preço por item, utilizando a sistemática do Registro de Preços.

5.2. O emprego do Sistema de Registro de Preços (SRP) encontra respaldo nos incisos I, II e V, do art. 3º, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, pois o processo estabelecido para aquisição de itens de sobressalentes exige a possibilidade de contratações frequentes, entregas parceladas, como pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo exato a ser demandado pela Administração.

5.3. Ressalta-se que os itens licitados são usados regularmente e com aplicação direta ao meio. Neste caso, a adoção do SRP mostra-se a escolha mais acertada, tanto por trazer para o Órgão o benefício da economia de escala, dentre outras vantagens.

5.4. Como característica do SRP está a não obrigatoriedade de contratação das quantidades (estimadas) ora licitadas, visto que as solicitações de fornecimento atenderão às necessidades de atendimento ao cronograma estabelecido para as revisões gerais obrigatórias e eventuais dos meios.

5.5. A estimativa de preços foi realizada em consonância com a Instrução Normativa nº 65/2021, que dispõe sobre diretrizes sobre o processo administrativo para a realização de pesquisas de preços nas aquisições de bens e contratações de serviços. Foram observados os seguintes procedimentos:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldepregos.planejamento.gov.br>. Cabe ressaltar que de acordo com as orientações vigente, os preços coletados devem ser pesquisados em condições semelhantes às solicitadas no procedimento licitatório e se referir a objeto idêntico ao da licitação. Tal explicação encontra-se, também, no Manual do Painel de Preços, Versão 1.2, revisado em 11/01/2018 (<https://paineldepregos.planejamento.gov.br/storage/26aef97365b8eb36c361c4b104c44bb8.pdf>)

II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

III - Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou

IV - Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

5.6. Consoante ao estabelecido no subitem 9.2.3.4 do Acórdão nº 781/2006, do Tribunal de Contas da União, que atenta à necessidade de registro, nos autos, da sistemática utilizada para a determinação do orçamento estimado, vale destacar que o critério utilizado foi o preço único pesquisado, em virtude de cotação diretamente com os fabricantes dos itens, onde não foram encontrados outros fornecedores desses itens e/ou similares, em tratando-se da especificidade dos itens.

5.7. Os preços obtidos, os quais subsidiaram o cálculo do preço único para cada material a ser contratado, encontra-se no Mapa Comparativo de Preços, Adendo B deste Estudo.

6. Descrição da solução como um todo

Com base nos PPOO, optou-se por realizar a presente contratação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, visa atender a necessidade específica militar voltada à Defesa Nacional. , para adquirir itens de sobressalentes, nas especificações e quantidades constantes dos subitens 7.3 deste Estudo, respectivamente.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Método e Memória de Cálculo para a estimativa das quantidades a serem contratadas

7.1. Com base no disposto no Art. 40, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, as quantidades expressas nas Pedidos de Obtenções (PPOO) dos itens de sobressalentes agregadas ao presente processo, foram objeto de verificação e estabelecimento a partir da necessidade de Período de Manutenção Geral (PMG) dos Meios Operativos visando manter os mesmos em condição de plena eficiência para que a MB possa cumprir suas funções Constitucionais, conforme as parametrizações efetuadas através de ferramentas aplicadas à tecnologia da informação, mais extrações de registros e informações no banco de dados do SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DO ABASTECIMENTO – SINGRA, que visa suportar o atendimento dos seguintes requisitos das demandas:

7.1.1 Prováveis variações em função de itens que venham a apresentar demandas crescentes e/ou irregulares, decorrentes ou mesmo resultantes de fatores observados ou providências acompanhadas (inclusive, no possível estabelecimento de antecipação quanto a programação futura já esperada);

7.2.Os itens de sobressalentes são demandas determinísticas, cujas quantidades são fixas e, uma vez adquiridas, armazenadas e distribuídas ao interessado, satisfazem uma necessidade pontual.

Quantidades estimadas a serem contratadas

7.3. A tabela a seguir evidencia a quantidade estimada dos materiais a serem contratados

ITEM	PI	NOME PORTUGUÊS	QTD	UN
1	146010020	VÁLVULA DE ALÍVIO DE SEGURANÇA	1	UN
2	123995095	QUADRO DE TERMINAIS	6	UN
3	145936855	ANEL	1	UN
4	145888497	ANEL	1	UN
5	190073892	PLACA DE CIRCUITO	2	UN
6	145948391	ANEL	5	UN
7	004052517	ANEL	8	UN
8	146004805	ANEL	6	UN
9	145946059	ANEL	14	UN
10	145944647	PINO CHATO	5	UN

11	145944625	GAXETA	15	UN
----	-----------	--------	----	----

7.3.1. O detalhamento da quantidade estimada dos materiais a serem contratados encontra-se no Adendo A deste Estudo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 44.356,55

O valor total estimado para a presente licitação é de R\$ 44.356,55 (quarenta e quatro mil trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Justificativa para hipótese de preço estimado com apenas um fornecedor

A Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, em seu artigo 6º, § 5º, permite, excepcionalmente, a utilização de menos de três preços coletados, desde que devidamente justificado e aprovado pela autoridade competente.

Tal situação pode ocorrer em casos de especificidade técnica do objeto, restrição do mercado fornecedor ou urgência na contratação. Nessas circunstâncias, é fundamental que a justificativa seja detalhada, demonstrando as tentativas de obtenção de outras cotações e as razões pelas quais não foi possível obtê-las. Além disso, deve-se assegurar que o preço obtido é compatível com os praticados no mercado, utilizando-se, quando possível, de outros parâmetros previstos na mesma instrução normativa, como contratações similares feitas pela Administração Pública ou dados de pesquisa publicada em mídia especializada.

No caso concreto, a especificidade técnica do objeto e a restrição do mercado fornecedor contribuem para a inviabilidade de obtenção de múltiplas propostas. Ademais, o Anexo IV evidencia as diversas tentativas de obtenção de outras cotações e as razões pelas quais não foi possível obtê-las.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Este item não se aplica ao objeto pretendido.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Pelas especificações e aplicações diretas ao Meio, no momento da confecção deste Estudo, não há contratações que guardam afinidade com os itens do objeto da compra pretendida.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Com fulcro no parágrafo único, do art. 1º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, incluído pelo Decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022 c/c subitem 1.12, da SGM-102 (NORMAS SOBRE LICITAÇÕES, ACORDOS E ATOS ADMINISTRATIVOS), o objeto da contratação está previsto no Programa de Aplicação de Recursos (PAR) do Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro, conforme detalhamento a seguir:

a) Código PAR: 0062/2025

b) Data de Aprovação de inclusão do Objeto no PAR: 31/03/2025

c) Subclasse CNAE: 3317-1/01

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Por meio da presente contratação, a MB busca garantir materiais com a qualidade necessária para assegurar o desenvolvimento e manutenção de suas atividades e operativas, como também obter economia de escala e redução dos custos logísticos de sua Cadeia de Suprimentos, permitindo o fiel cumprimento da missão da Marinha do Brasil.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica a esta contratação, pois trata-se de aquisição recorrente.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os possíveis impactos ambientais são aqueles relativos às substâncias utilizadas para a fabricação dos materiais. Como medidas sanadora, estão sendo exigidos critérios de sustentabilidade no Termo de Referência, eliminando assim os possíveis impactos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1 Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ORLANDO MOREIRA DA SILVA JUNIOR

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 21/01/2026 às 11:22:21.

PAULO CAMPOS DE LIMA SILVA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 21/01/2026 às 11:18:34.